

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 9 de agosto de 2012**

1. **Data, hora e local:** No 9º dia de agosto de 2012, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença de todos os Conselheiros.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a proposta de (i) celebração de termo aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a Companhia e a Divertplan Comércio e Indústria Ltda. (“Divertplan”), referente à sua loja nº. “J”, localizada no BarraShopping, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com vistas à renovação do prazo de vigência da mencionada locação; (ii) alteração da área da loja ocupada pela Divertplan localizada no ParkShopping, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e, conseqüente modificação das condições comerciais estabelecidas.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, o que segue:
 - (i) Nos termos do Artigo 22, item “o” do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a celebração de termo aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a Companhia, como locadora, e a Divertplan, como locatária, referente à loja nº. “J” situada no BarraShopping, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o qual terá por objeto a renovação do prazo de vigência da locação por um período de 10 (dez) anos contados a partir do dia 20 de agosto de 2013. Tal aditamento não modifica as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Locação e seus respectivos aditivos.
 - (ii) A respeito da área da loja ocupada pela Divertplan para a exploração do “Park Bowling”, situada no ParkShopping, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, foi aprovada a alteração da área de 3.617,52m² para 2.393,08m², com conseqüente alteração das condições comerciais do aluguel, conforme prevista no Anexo I, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.
 - (iii) O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros John Sullivan e Russel Todd Goin enviaram seu voto por escrito.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2012.

José Isaac Peres

Eduardo Kaminitz Peres

José Carlos A. Sarmiento Barata

Manoel Joaquim Rodrigues Mendes

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário